



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
10º	NEUZA FERREIRA BASTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
11º	DANIELA MARA GONÇALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
12º	JANAINA SALOMÃO CAMPANELLI	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
13º	RAFAEL CÉSAR LOMONTE	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
14º	LILIAN MARIA POLI FELICIO	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
15º	ANDREZA MARISE DEL VALE GASPAR	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
16º	MARLEI DE FÁTIMA FRANCISCO SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
17º	SIRLENE TRINDADE RODRIGUES	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI

O candidato terá **2 (dois) dias úteis, após esta convocação**, para se apresentar nesta Secretaria, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade**, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 24 de agosto de 2021.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos
Secretária Municipal de Educação